PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0383/2018 - CONCEDER, 18 (DEZOITO) MESES DE LICEN

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº 383/2018-GP.

O ***PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA***, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os arts. 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Educação e da Administração, asseverando Licenças Prêmios correspondente aos **períodos decenais** de **1985 a 2018**;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio correspondente aos decênios 1985/2015, c/c afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, **18** (dezoito) meses de Licenças Especiais (Prêmios) à servidora pública, ***ROZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS***, mat. nº 0104-1, ocupante do cargo em extinção de Regente de Ensino, exercendo as atribuições do cargo de Professor de Educação Básica I, Classe B, por designação, lotada na Secretaria de Educação, correspondentes aos ciclos de **01/03/1985** a **28/02/1995**, inerente ao ***primeiro decênio***; de **01/03/1995** a **28/02/2005**, inerente ao ***segundo decênio*** e de **01/03/2005** a **28/02/2015**, inerente ao **terceiro decênio**, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 2º - **CONCEDER**, **06** (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) à servidora pública qualificada e identificada no art. 1º, correspondente ao ciclo de **01/03/1985** a **28/02/2005**, inerente ao ***primeiro decênio***, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 3º - **CONCEDER**, **AFASTAMENTO REMUNERADO** para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º, por **180** (cento e oitenta) dias, correspondentes ao ***primeiro decênio***, com início em **16/07/2018** e término em **15/01/2019**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17/07/2018**.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.
Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 22 de outubro de 2018.

Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407064256**
Título	PORTARIA Nº 0383/2018 - CONCEDER, 18 (DEZOITO) MESES DE LICEN
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	22/10/2018
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/10/2018. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064256&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 07:42

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407064256**, intitulada **PORTARIA Nº 0383/2018 - CONCEDER, 18 (DEZOITO) MESES DE LICEN**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/10/2018

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 0383/2018 - CONCEDER, 18 (DEZOITO) MESES DE LICEN

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064256&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 07:42